



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT CGP N.º 323/2019

João Pessoa, 09 de julho de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.19104/2015,

R E S O L V E

Fazer cessar os efeitos do **item I** da **PORTARIA TRT GP n.º 469/2015**, a contar de **08.07.2019**, que autorizou a servidora **MARIA CLARA CABRAL CAMPOS**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 8, matrícula n.º 201.318.941, lotada, à época, na Vara do Trabalho de Catolé do Rocha, para atuar no regime de teletrabalho.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente